



**Ata da 108ª Reunião Ordinária da Câmara de  
Atividades Industriais e Tecnológicas – CAIT do COMDEMA**

1 Aos dezessete dias do mês de abril de 2018, no auditório localizado no Parque da Lajinha,  
2 localizado na Avenida Paulo Japiassú Coelho, s/n - Teixeiras, teve lugar a 108ª Reunião Ordinária  
3 da Câmara de Atividades Industriais e Tecnológicas do COMDEMA. Conforme cita o Decreto  
4 12.373/2015 artigo 14 §1º, a reunião transcorreu no período das 14 horas às 17 horas, sendo  
5 presidida pelo Conselheiro Daniel Rígoli e secretariada pela Procuradora Maria Auxiliadora.  
6 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros, dentre titulares e suplentes: Talita Aparecida Silva  
7 Almeida (PGM), Vladimir Delgado de Paiva (DVISA), Luiz Alberto Rodrigues Ribeiro (SEDETTUR),  
8 Fabiano César Tosetti Leal (UFJF), Hugo Leonardo Magrini de Souza (EMPAV), Alexandre Tassi  
9 Brugiolo (SINDICOMÉRCIO), Marcelo Oliveira Leal (Centro Industrial de JF), Thaís Moreira de  
10 Classe (Associação Comercial JF), Daniele de Paula Gerheim (SINDIMALHAS JF), Daniel Maurício  
11 Rígoli (Clube de Engenharia JF) e Luíza Fonseca Cortat (FIEMG). As ausências justificadas foram  
12 dos Conselheiros Ionivaldo Almeida de Paula (CEMIG), Álvaro José Fernandes (Centro Industrial  
13 de JF), Leonardo Alejandro Gomide Alcântara (Ong PREA). Estiveram presentes alguns ouvintes,  
14 cuja lista de presença será anexada a esta Ata, juntamente à lista de presença dos Conselheiros.  
15 Em seguida, o Conselheiro Presidente Daniel Rígoli anunciou o novo suplente representante do  
16 Centro Industrial de JF, Conselheiro Marcelo Leal, deu-lhe as boas vindas e iniciou à reunião,  
17 lendo a pauta que segue: **01) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior.**  
18 **DECISÃO: Aprovada por unanimidade. Síntese das manifestações:** A leitura da **Ata da**  
19 **107ª reunião extraordinária, realizada em 13/03/2018** foi dispensada e em seguida  
20 colocada em discussão. Como não houve manifestações, os Conselheiros passaram à votação e  
21 aprovaram-na por unanimidade. O Conselheiro Presidente Daniel Rígoli sugeriu a inversão da  
22 pauta. **02) Comunicações dos Conselheiros:** Não houve. **03) Licenciamento ambiental –**  
23 **Análise e deliberação do pedido de revalidação da Licença de Operação – LO nº**  
24 **09/2010 para o empreendimento: Nutriplan Produtos Agropecuários Ltda, atividade:**  
25 **formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais,**  
26 **localização: Av. Dr. Francisco Álvares de Assis, nº 1.080 – Bairro Retiro - Juiz de Fora**  
27 **– MG. Interessado: Milton de Souza Dayrell. Processo ambiental 02313/2009 volumes**  
28 **1 e 2. DECISÃO: Aprovada por unanimidade a revalidação da LO. Síntese das**  
29 **manifestações:** A Supervisora Ederwanda Lage fez a apresentação visual do parecer técnico e  
30 de fotos do empreendimento, concluindo ao final a posição favorável dos técnicos da SMA pela  
31 revalidação da licença pelo prazo de 10 anos, cumprindo-se as condicionantes. O Assessor  
32 Marcus Motta relatou o seu parecer jurídico concluindo não ver óbice legal quanto à revalidação  
33 da licença. As discussões foram abertas e as dúvidas sanadas pela relatora. Em seguida, os



**Ata da 108ª Reunião Ordinária da Câmara de  
Atividades Industriais e Tecnológicas – CAIT do COMDEMA**

34 Conselheiros passaram à votação e aprovaram por unanimidade a revalidação da licença.  
35 Seguiram com a pauta. **04) Informativo dos Certificados de Licenciamento Ambiental**  
36 **Simplificado – LAS, emitidos no mês de Março de 2018.** A Supervisora Giselle Belcavello  
37 fez a leitura dos certificados emitidos pelo Departamento de Licenciamento Ambiental no período  
38 e se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas dos Conselheiros. **05) Análise sobre a**  
39 **proposta de alteração das Deliberações Normativas nº 14/2003 e 47/2014, que trata**  
40 **do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS. Processo administrativo**  
41 **01844/2003. DECISÃO: Pedido de vista conjunto. Síntese das manifestações:** O  
42 Conselheiro Presidente Daniel Rígoli manifestou sua preocupação quanto à forma atual com que é  
43 feito o licenciamento simplificado, que na sua opinião não seria tão simples assim e desejou que  
44 com a nova lei estadual sobre o assunto, publicada recentemente, possa resumir todo esse  
45 processo e torná-lo mais ágil. O Assessor Marcus Motta declarou que fez algumas alterações  
46 pontuais na minuta de DN, apresentando-as em seguida. Em resumo, mencionou que o Município  
47 vem sendo mais burocrático com as empresas de porte pequeno ou inferior para ser licenciado  
48 do que o licenciamento convencional delegado a empresas de maior porte. Em resumo, relatou  
49 que as alterações seriam significativas para resumir as informações que o empreendedor deve  
50 prestar ao órgão ambiental, facilitando inclusive o processo para as empresas individuais (MEI)  
51 sem a necessidade delas contratarem uma consultoria para tanto. A Supervisora do LAS Giselle  
52 Belcavello teceu alguns esclarecimentos sobre a classificação destas empresas e a forma como  
53 será feita o cadastro das suas atividades com base na nova legislação estadual, a DN 217. Em  
54 relação ao custo da análise do LAS, mencionou que o valor pecuniário será calculado em 3%  
55 sobre o valor da Licença de Operação. Após os esclarecimentos sobre a validade da licença,  
56 renovação e outros procedimentos administrativos, os Conselheiros iniciaram as discussões e  
57 apresentaram algumas propostas de alterações que foram marcadas no texto original da minuta  
58 pelo Assessor Marcus Motta. Ao final, o Conselheiro Presidente Daniel Rígoli pediu vista do  
59 processo em conjunto com os demais Conselheiros para que sejam feitas as alterações citadas na  
60 reunião e as possíveis propostas que deverão ser encaminhadas por e-mail para inclusão na  
61 minuta. Ficou acordado que a proposta final será encaminhada aos Conselheiros e retornará na  
62 próxima reunião da Câmara para deliberação. **06) Assuntos gerais.** Não houve. Encerradas as  
63 manifestações, o Conselheiro Presidente Daniel Rígoli encerrou a reunião. Da ocasião, foi extraída  
64 a presente Ata, que deverá ser lida e assinada pelo Conselheiro Presidente Daniel Rígoli,  
65 acordado pelos demais membros.



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – JUIZ DE FORA – MG**

**Ata da 108ª Reunião Ordinária da Câmara de  
Atividades Industriais e Tecnológicas – CAIT do COMDEMA**

- 66 **Daniel Maurício Rígoli** - **Conselheiro Presidente**
- 67 Ata transcrita por Adriana Policarpo - Supervisora Atividades COMDEMA.
- 68 **\*A gravação desta reunião se encontra arquivada na Secretaria do Comdema.\***
- 69 *Ata aprovada em 12/06/2018.*